



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

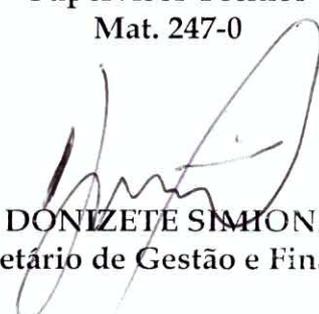
“DECLARAÇÃO”

Declaramos para todos os fins legais e administrativos, que houve uma lacuna na seqüência da numeração dos Decretos editados por esta Prefeitura Municipal de Araraquara, não tendo sido utilizado o número 11.321 (onze mil, trezentos e vinte e um) que teria, naquela data, como objeto a regulamentação da ampliação do Estacionamento Rotativo - denominado Área Azul. Todavia a análise sobre a regulamentação do assunto ainda permanece em discussões técnicas/jurídicas, razão pela qual sua publicação não ocorreu. Assim, a numeração oficial dos Decretos do Município de Araraquara vai até o nº 11.320 e prossegue com o nº 11.322.

Por ser a fiel expressão da verdade, vai assinada pelo Supervisor Técnico da Coordenadoria Executiva de Gestão Governamental e pelo Secretário Municipal de Gestão e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


PERCIVAL CAPELLA
Supervisor Técnico
Mat. 247-0


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

(“PC”).